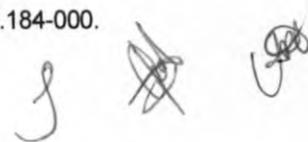


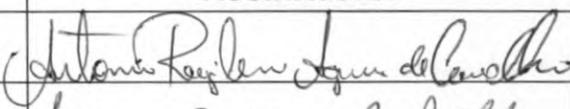
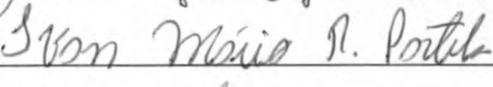
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2808.01/2017INF

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2017, às 16:00 (dezesseis horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº **TP2808.01/2017INF**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 03 PASSAGENS MOLHADAS NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO A LOCALIDADE DE MUQUEM DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos envelopes "documentos" das empresas: 01. André Luís de Souza Gonçalves – ME CNPJ: 26.945.944/0001-25, 02. Apolo Serviços e Construções Ltda. ME, CNPJ: 13.766.379/0001-97, 03. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP CNPJ: 12.314.392/0001-42, 04. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP, CNPJ: 27.004.063/0001-72, 05. Construtora Icone Ltda, CNPJ: 10.588.971/0001-58, 06. DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 14.218.683/0001-62, 07. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME CNPJ: 07.432.752/0001-70, 08. EDI Construção e Locação Ltda, CNPJ: 17.836.003/001-62, 09. F. A. Machado de Sousa Engenharia ME CNPJ: 27.047.606/0001-39, 10. J. A. Ferreira Neto – ME, CNPJ: 12.200.784/0001-80, 11. Juaçaba Construções Locação e Serviços Ltda, CNPJ: 10.898.924/0001-00 12. Master Serviços e Construções EIRELI – ME, CNPJ: 26.991.913/0001-00, 13. Millenium Serviços EIRELE – ME, CNPJ: 11.952.190/0001-63, 14. MV Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 10.599.088/0001-63, 15. Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME, CNPJ: 15.203.873/0001-79, 16. Prime Construções e Locação EIRELI, CNPJ: 19.967.758/0001-21, 17. Realize Construtora e Imobiliária Ltda. – ME, CNPJ: 07.579.338/0001-99, 18. São Bento Construções e Serviços EIRELI – EPP, CNPJ: 27.513.868/0001-41, 19. Savires Construções EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12, 20. - Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME, CNPJ: 15.532.478/0001-30, 21. Varjotense Construções e Serviços Ltda. ME, CNPJ: 20.138.377/0001-79, 22. Virgílio & Jacyra Construções Ltda. ME, CNPJ: 01.992.393/0001-20 e 23. VM Construções Locações e Eventos Ltda. – ME, CNPJ: 13.752.986/0001-06. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes: 01. André Luís de Souza Gonçalves – ME CNPJ: 26.945.944/0001-25, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2, não apresentou a declaração do item 4.2.4.8 – indicação do profissional, a declaração do item 4.2.4.9 – exigências mínimas a equipe, maquinas e equipamentos, a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica, balanço patrimonial sem autenticação da junta comercial, CRP fora do prazo de validade conforme item 4.2.5.1 e capital social abaixo do exigido neste edital. 02. Apolo Serviços e Construções Ltda. ME, CNPJ: 13.766.379/0001-97, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica. 03. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP CNPJ: 12.314.392/0001-42, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica.

04. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP, CNPJ: 27.004.063/0001-72, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica. 05. Construtora Icone Ltda, CNPJ: 10.588.971/0001-58, apresentou a certidão de regularidade profissional – CRC fora do prazo de validade. 06. DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 14.218.683/0001-62, apresentou alvará de funcionamento, inscrição do contribuinte, certidão de débitos do seu domicílio e comprovante de endereço com endereço não compatível, não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. a declaração do item 4.2.4.9 – de exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal especializado com assinatura sem reconhecimento de firma e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica. 07. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME CNPJ: 07.432.752/0001-70, apresentou certificado registro cadastral, comprovante de endereço e certidão de débitos do município de Cariré, sem autenticação, as declarações dos itens 4.2.4.8, 4.2.4.9 e 4.2.4.10 com assinaturas sem reconhecimento de firma, declaração 4.2.4.10 - assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica e apresentou certidão de falência e concordata fora do prazo de validade. 08. EDI Construção e Locação Ltda, CNPJ: 17.836.003/001-62, não apresentou a declaração 4.2.4.9 - relativa a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal especializados e capital social abaixo do exigido conforme item 4.2.5.3. 09. F. A. Machado de Sousa Engenharia ME CNPJ: 27.047.606/0001-39, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica. 10. J. A. Ferreira Neto – ME, CNPJ: 12.200.784/0001-80, não apresentou ato constitutivo, prova de inscrição de cadastro de contribuinte estadual ou municipal, qualificação técnica, declaração do item 4.2.4.8 – indicação do profissional, a declaração do item 4.2.4.9 – exigências mínimas a equipe, máquinas e equipamentos, a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica, balanço patrimonial e certidão simplificada e específica. 11. Juaçaba Construções Locação e Serviços Ltda, CNPJ: 10.898.924/0001-00, declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica. 12. Master Serviços e Construções EIRELI – ME, CNPJ: 26.991.913/0001-00, apresentou os seguintes documentos sem autenticação conforme exigido no edital: CRC, ato constitutivo, alvará da sede da licitante, RG e CPF dos sócios, certidão de falência e concordata, comprovante de endereço e certidão negativa de débitos da prefeitura municipal de Cariré. a empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado, as declarações dos itens 4.2.4.8, 4.2.4.9 e 4.2.4.10 sem reconhecimento de firma, apresentou CRP – certidão de regularidade profissional fora do prazo de validade e deixou de apresentar a certidão simplificada e específica emitida pela junta comercial, conforme edital. 13. Millenium Serviços EIRELE – ME, CNPJ: 11.952.190/0001-63, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica. 15. Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME, CNPJ: 15.203.873/0001-79, a empresa apresentou cópia do registro cadastral sem autenticação, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica,



não apresentou as declarações dos itens 4.2.4.8, 4.2.4.9 e 4.2.4.10 e não apresentou a certidão negativa de débitos da prefeitura municipal de Cariré-ce. 16. Prime Construções e Locação EIRELI, CNPJ: 19.967.758/0001-21, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. não apresentou a declaração do item 4.2.4.8 informando a indicação do profissional e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica. 17. Realize Construtora e Imobiliária Ltda. – ME, CNPJ: 07.579.338/0001-99, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica. 18. São Bento Construções e Serviços EIRELI – EPP, CNPJ: 27.513.868/0001-41, apresentou certificado de registro cadastral CRC e certidão negativa de débitos de Cariré sem autenticação, não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica não apresentou o certificado de registro profissional e as declarações dos itens 4.2.4.8 e 4.2.4.10 sem reconhecimento de firma das assinaturas. 20. - Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME, CNPJ: 15.532.478/0001-30, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica. 21. Varjotense Construções e Serviços Ltda. ME, CNPJ: 20.138.377/0001-79, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica. 22. Virgílio & Jacyra Construções Ltda. ME, CNPJ: 01.992.393/0001-20, empresa não apresentou profissional com atestado de responsabilidade técnica exigida no item 4.2.4.2. e a declaração 4.2.4.10 – assinada por engenheiro sem atestado de responsabilidade técnica. 23. VM Construções Locações e Eventos Ltda. – ME, CNPJ: 13.752.986/0001-06, não apresentou comprovante de endereço conforme exigido no item 4.2.6.5 deste edital. E declarada a **HABILITAÇÃO** dos licitantes: 14. MV Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 10.599.088/0001-63 e 19. Savires Construções EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12 por apresentar toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce. 27 de Outubro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	AntoniaRegilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	